



## Edital de Publicação do Gabarito

A Prefeitura Municipal de Guatapará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 19 de fevereiro de 2017. O Gabarito Oficial de cada Emprego segue abaixo.

**1 - DOS RECURSOS**

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 11.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **21 e 22 de fevereiro de 2017**, de acordo com o Anexo III – Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição, emprego e o nome do candidato que prestou o Processo Seletivo. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para [recursosguatapara@aptarp.com.br](mailto:recursosguatapara@aptarp.com.br) qual será analisado pela empresa Aptar Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.

**2 - DO GABARITO****01 - Instrutor de Música**

1- C	2- D	3- D	4- A	5- B	6- A	7- C	8- B	9- A	10- D
11- C	12- B	13- D	14- A	15- C	16- B	17- D	18- C	19- A	20- B
21- B	22- A	23- C	24- D	25- C	26- D	27- D	28- A	29- C	30- B
31- A	32- B	33- A	34- B	35- D	36- C	37- C	38- B	39- D	40- A

**02 - PEB I - Educação Infantil - PEI**

1- B	2- A	3- D	4- C	5- A	6- B	7- C	8- D	9- D	10- A
11- D	12- C	13- D	14- A	15- D	16- B	17- D	18- B	19- C	20- A
21- B	22- D	23- B	24- C	25- A	26- B	27- A	28- B	29- D	30- A
31- C	32- A	33- B	34- B	35- C	36- D	37- A	38- B	39- C	40- A

**03 - PEB I - PEB I Educação Básica I**

1- C	2- A	3- D	4- B	5- C	6- C	7- A	8- B	9- D	10- A
11- B	12- D	13- A	14- C	15- A	16- D	17- D	18- B	19- B	20- A
21- A	22- D	23- A	24- D	25- D	26- D	27- C	28- C	29- A	30- B
31- C	32- A	33- B	34- B	35- C	36- D	37- A	38- D	39- D	40- A

**04 - PEB II - Professor de Educação Básica II - Ciências**

1- C	2- A	3- D	4- B	5- C	6- C	7- A	8- B	9- D	10- A
11- B	12- D	13- A	14- C	15- A	16- D	17- D	18- B	19- B	20- A
21- A	22- D	23- A	24- D	25- D	26- D	27- A	28- B	29- D	30- C
31- A	32- B	33- D	34- C	35- A	36- B	37- A	38- D	39- D	40- C

**05 - PEB II - Professor de Educação Básica II - Geografia**

1- C	2- A	3- D	4- B	5- C	6- C	7- A	8- B	9- D	10- A
11- B	12- D	13- A	14- C	15- A	16- D	17- D	18- B	19- B	20- A
21- A	22- D	23- A	24- D	25- D	26- A	27- C	28- B	29- B	30- C
31- B	32- A	33- C	34- D	35- C	36- B	37- A	38- A	39- D	40- C

**06 - PEB II - Professor de Educação Básica II - História**

1- B	2- A	3- D	4- C	5- A	6- B	7- C	8- D	9- D	10- A
11- D	12- C	13- D	14- A	15- D	16- B	17- D	18- B	19- C	20- A
21- B	22- D	23- B	24- C	25- A	26- A	27- B	28- D	29- D	30- C
31- C	32- B	33- D	34- A	35- B	36- C	37- A	38- C	39- D	40- B

**07 - PEB II - Professor de Educação Básica II - Matemática**

1- B	2- A	3- D	4- C	5- A	6- B	7- C	8- D	9- D	10- A
11- D	12- C	13- D	14- A	15- D	16- B	17- D	18- B	19- C	20- A
21- B	22- D	23- B	24- C	25- A	26- A	27- B	28- D	29- C	30- D
31- A	32- D	33- A	34- B	35- C	36- D	37- B	38- D	39- C	40- A

**08 - PEB II - Professor de Educação Básica II - Inglês**

1- C	2- A	3- D	4- B	5- C	6- C	7- A	8- B	9- D	10- A
11- B	12- D	13- A	14- C	15- A	16- D	17- D	18- B	19- B	20- A
21- A	22- D	23- A	24- D	25- D	26- D	27- C	28- A	29- A	30- B
31- D	32- D	33- A	34- C	35- A	36- D	37- B	38- C	39- A	40- D

**09 - PEB II - Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa**

1- B	2- A	3- D	4- C	5- A	6- B	7- C	8- D	9- D	10- A
11- D	12- C	13- D	14- A	15- D	16- B	17- D	18- B	19- C	20- A
21- B	22- D	23- B	24- C	25- A	26- C	27- D	28- A	29- B	30- D
31- A	32- B	33- C	34- A	35- D	36- C	37- B	38- B	39- A	40- D

**11 - PEB II - Professor de Educação Básica II - Educação Física**

1- C	2- A	3- D	4- B	5- C	6- C	7- A	8- B	9- D	10- A
11- B	12- D	13- A	14- C	15- A	16- D	17- D	18- B	19- B	20- A
21- A	22- D	23- A	24- D	25- D	26- A	27- C	28- D	29- A	30- B
31- C	32- D	33- B	34- A	35- D	36- B	37- C	38- C	39- A	40- D

**12 - PEB II - Professor de Educação Básica II - Informática**

1- C	2- A	3- D	4- B	5- C	6- C	7- A	8- B	9- D	10- A
11- B	12- D	13- A	14- C	15- A	16- D	17- D	18- B	19- B	20- A
21- A	22- D	23- A	24- D	25- D	26- C	27- B	28- A	29- D	30- C
31- A	32- D	33- D	34- C	35- A	36- B	37- C	38- B	39- D	40- A

**13 - PEB II - Educação Inclusiva(AEE)**

1- C	2- A	3- D	4- B	5- C	6- C	7- A	8- B	9- D	10- A
11- B	12- D	13- A	14- C	15- A	16- D	17- D	18- B	19- B	20- A
21- A	22- D	23- A	24- D	25- D	26- C	27- D	28- A	29- D	30- D
31- B	32- C	33- D	34- B	35- A	36- B	37- C	38- A	39- A	40- C

**14 - Psicólogo**

1- A	2- B	3- D	4- A	5- C	6- B	7- D	8- B	9- A	10- D
11- C	12- A	13- D	14- B	15- D	16- C	17- B	18- A	19- D	20- C
21- B	22- C	23- B	24- C	25- A	26- B	27- C	28- D	29- B	30- D
31- A	32- C	33- B	34- D	35- C	36- A	37- A	38- C	39- B	40- C

Guatapará, 20 de fevereiro de 2017.

**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito do Município